

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RORAIMA CÂMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2015**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015, DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º PROCESSO SELETIVO 2015 DE INGRESSO DE DISCENTES NO CÂMPUS AMAJARI– IFRR.**

O Diretor Geral em Exercício do Câmpus Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que fica **RETIFICADO** o Edital nº 01/2015 do 1º Processo Seletivo de 2015 do Câmpus Amajari– IFRR, conforme segue:

**DA RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**2.2.1** As vagas serão distribuídas segundo a legislação vigente das Ações Afirmativas, da seguinte forma: 50% para os optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estabelecidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; 5% para candidatos com deficiência, de acordo com o Decreto Federal 3298/99 e suas alterações, particularmente, no artigo 40; 45% para ampla concorrência.

**2.2.2** A distribuição está detalhada no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	40 VAGAS					
		Escolas Públicas - 20 vagas				Pessoas com Deficiência	Ampla Concorrência
		RFP até 1,5 sm		RFP acima de 1,5 sm			
		PPI	Outros	PPI	Outros		
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular.	Integral	5	5	5	5	01	19

RFP: Renda Familiar *Per capita*

PPI: Preto, Pardo e Indígena

sm: Salário Mínimo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RORAIMA CÂMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**Leia-se**

**2.2.1** As vagas serão distribuídas segundo a legislação vigente das Ações Afirmativas, da seguinte forma: 70% para os optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estabelecidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; 5% para candidatos com deficiência, de acordo com o Decreto Federal 3298/99 e suas alterações, particularmente, no artigo 40; 25% para ampla concorrência.

**2.2.2** A distribuição está detalhada no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	40 VAGAS					
		Escolas Públicas - 30 vagas				Pessoas com Deficiência	Ampla Concorrência
		RFP até 1,5 sm		RFP acima de 1,5 sm			
		PPI	Outros	PPI	Outros		
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular.	Integral	9	8	7	6	01	09

RFP: Renda Familiar *Per capita*

PPI: Preto, Pardo e Indígena

sm: Salário Mínimo

Amajari – RR, 13 de janeiro de 2015.

**IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**  
Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal Câmpus Amajari